

# Universidade Federal da Bahia

*SLAD - Sistema de Acompanhamento de Documentos*

CEG - Parecer e Voto nº. 671/08  
em 22 / 08 / 08

<b>Número do Documento</b> - 23066.017147/08-09
<b>Data de Criação</b> - 15/05/08 10:09:30
<b>Origem</b> - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FFCH)
<b>Interessado</b> - FACULDADE DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS
<b>Ident. Interessado</b> - 000000002110000U U
<b>Assunto</b> - Curso de Graduação
<b>Complemento</b> - Curso de Serviço Social
<b>Valor</b> - 0,00
<b>Documento(s) Anexado(s) ou Apensado(s)</b>

## PARECER

A Diretora da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas encaminhou através de ofício, dirigido ao Pró-Reitor de Ensino de Graduação os projetos pedagógicos dos cursos que conformam a participação da referida Unidade no Projeto REUNI, entre os quais o do Curso de Serviço Social (bacharelado) proposto pelo Departamento de Psicologia e pelo Colegiado de Psicologia, objeto deste parecer.

Consta no projeto apresentado que o curso será oferecido no turno matutino, a ser implantado em 2009.1 com 45 vagas e que a partir de 2010 o número de vagas para ingresso será duplicado, portanto com a oferta de 90 vagas em duas turmas de 45 alunos uma em cada semestre.

A justificativa da criação do curso ressalta a relevância social da profissão, cujos profissionais têm presença indispensável na formulação e execução de políticas sociais. Destaca-se que a Constituição de 1988 ampliou os direitos sociais, avançando as políticas e requerendo um maior número de profissionais especializados no setor. Menciona-se também, o histórico da formação do profissional de nível superior assistente social, informando que o primeiro curso foi oferecido pela PUC-SP em 1936. Acrescenta que a profissão foi regulamentada em 1957. Atualmente existem 291 cursos reconhecidos pelo MEC. Na Bahia, informa o texto, o único curso oferecido por universidade pública está sendo iniciado agora (2008.2) na Universidade Federal do Recôncavo Baiano. Dado do Conselho Federal de Serviço Social atesta que em 2005 78,6% dos assistentes sociais estavam empregados no setor público. Entretanto, há que se observar que há um crescimento de ações no campo da responsabilidade social das empresas privadas bem como uma expansão das organizações não governamentais, que em teoria são campos potenciais de inserção do profissional do serviço social. Também foi destacado que o serviço social enriqueceu-se como campo de conhecimento, consolidado em programas de pós-graduação senso estrito e pesquisa.

O perfil do egresso reporta-se ao definido pelo Código de Ética do Assistente Social em consonância com a tradição do mercado de trabalho e das novas demandas dos cidadãos quanto aos direitos sociais. Destaca as atividades do profissional nos serviços públicos, no poder executivo e judiciário, nos três níveis de governo, no mundo empresarial, nas organizações da sociedade civil e nos movimentos sociais, destacando um conjunto de competências e habilidades gerais e específicas do profissional.

Quanto à estrutura do curso, ele foi proposto com uma carga horária total de 3278 horas, com integralização prevista para quatro anos ou oito semestres, contendo disciplinas obrigatórias e optativas, atividades, estágio, TCC (monografia) e atividades complementares.

A carga horária foi assim distribuída:

. Disciplinas obrigatórias num total de 29, correspondentes a 1972 horas (60,2% do total).

. Atividades obrigatórias (quatro oficinas) num total de 306 horas (9,3% do total).

. Disciplinas optativas: num total de cinco, devendo o aluno cursá-las a partir do quarto semestre. Cada uma delas possui 68 horas, o que totaliza 340 horas (10,4% do total de horas do curso). O elenco oferecido é de apenas seis disciplinas. Tal oferta requer ampliação, no que sugerimos o aproveitamento de componentes curriculares já existentes na UFBA, de cursos afins ou não, segundo entendimento dos proponentes.

. Trabalho de Conclusão de Curso: o componente curricular foi denominado Orientação de Monografia I e II e foi programado para os semestres sétimo e oitavo, com 34 horas em cada semestre num total de 68 horas o que corresponde a 2,1% do curso. O TTC consistirá numa monografia a ser elaborada segundo padrões e exigências metodológicas acadêmico-científicas, sob orientação. Será avaliada por uma banca.

. Estágio curricular: componente obrigatório, supervisionado, correspondendo a 492 horas (15% da carga horária total do curso) a ser realizado em três etapas de 164 horas cada, nos semestres quinto, sexto e sétimo, podendo ser realizado nos diversos campos de atuação do profissional assistente social.

. Constam do projeto do curso 100 horas de Atividades Complementares, definidas em conformidade com a Resolução 02/2008 CONSEPE, tendo sido dada relevância às experiências com pesquisa e extensão.

O projeto atende aos requerimentos normativos e acadêmicos. Cabe ressaltar que a adequação do currículo ao princípio de flexibilidade é observada através da limitação de pré-requisitos, presentes em apenas 39,5% dos componentes curriculares obrigatórios, da oferta de componentes curriculares de todas as modalidades indicadas na Resolução 02/2008 do CONSEPE e distribuídos de forma equilibrada, sendo que as disciplinas obrigatórias ocupam apenas 60,2% da carga horária total do curso. Os componentes de natureza livre ficaram alocados na modalidade Atividade Complementar, ocupando 3% da carga horária total do curso. As atividades práticas serão realizadas dentro de componentes obrigatórios que adquiriram os formatos de atividades/oficinas, estágio e trabalho de conclusão do curso, diluídas ao longo do curso, além das atividades complementares que, repito são de livre escolha do estudante. Entretanto, como já foi observado, se faz necessária a ampliação da oferta de optativas, para assegurar o princípio inerente à natureza desse grupo de componentes curriculares.

Os componentes curriculares serão oferecidos pelos Departamentos de Psicologia, Ciências Políticas, Sociologia, Filosofia, Matemática, Letras Vernáculas e Direito Público, muitos dos quais já manifestaram sua anuência. O Curso de Serviço Social foi proposto por uma representação da área de Psicologia (Departamento e Colegiado) tendo sido aprovado em reunião da Congregação da Unidade no dia 30 de maio deste ano.

Como conclusão indico que seja assegurada a oferta de 45 vagas para o curso em 2009 e que a ampliação prevista deva ser objeto de nova avaliação. Indico também que antes da fase de implantação do currículo no sistema acadêmico os proponentes façam a inclusão de outros componentes curriculares no elenco dos optativos. Pelo exposto, meu voto é favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social.

Salvador, 18 de agosto de 2008

*Nilce de Oliveira*

Nilce de Oliveira  
Relatora

Passado o voto aprovado pela Câmara de Graduação  
em sessão de 21/08/08

*[Assinatura]*  
Presidente da Câmara de Graduação

DE ORDEM,  
À REGRA  
PARA OS PROCEDIMENTOS  
ADEQUADOS  
EM 21/08/08

*[Assinatura]*  
Daniela Laborde Pontella Póvoas  
Secretária da Câmara de  
Ensino de Graduação